



EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-PARQUES

A Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam), o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio), a Universidade Federal do Amapá (Unifap) a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema-AP) e a Associação de Guarda-Parques do Amapá (AGPA) tornam pública a realização do 4º Curso de Formação de Guarda-Parques, no âmbito do Projeto Capacitar para Conservar - Fortalecendo a Gestão de Áreas Protegidas no Estado do Amapá. O curso será financiado com recursos do Fundo Amazônia, gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

1. APRESENTAÇÃO

O estado do Amapá possui forte representatividade em relação às áreas protegidas. Em termos de dimensão territorial, é o estado brasileiro com maior porcentagem de terras destinadas à proteção, totalizando 70,4 % de sua área total, sendo 62,5% relativos às Unidades de Conservação (Imazon, 2010). Neste contexto, a Ecam aprovou o projeto Capacitar para Conservar junto ao BNDES, no âmbito do Fundo Amazônia.

O projeto tem o objetivo de fortalecer a gestão de áreas protegidas do estado por meio da capacitação de guarda-parques e tomadores de decisão com a expectativa de impactar a gestão do sistema de áreas protegidas na Amazônia.

A concepção metodológica do curso foi desenvolvida em parceria com o ICMBio e a Unifap e se baseia nos princípios da Andragogia. Trata-se de um conceito educacional amplo, direcionado à educação/transformação de adultos, considerando suas especificidades no processo de aprendizagem. Nesse contexto, a metodologia CHA (Conhecimento – Habilidade – Atitude) é fundamental, pois possibilita que a experiência do cursista seja considerada no planejamento de conteúdos do curso.

O curso terá a colaboração de instituições federais, estaduais e municipais na sua execução, entre elas: Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Fundação Parque Zoobotânico de Macapá, Guarda Civil Municipal de Macapá (GCMM), Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (Idesam), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Instituto Mapinguari, Escola Municipal de Ensino Fundamental Fortaleza e Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado do Amapá (Iepa).

O presente edital tem o objetivo de convocar os interessados a participar do curso de formação, apresentar os requisitos exigidos, os critérios de seleção e explicitar a composição da Comissão Avaliadora, responsável pela escolha dos participantes.

Realização:



Apoio:





2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

2.1. O curso será realizado no período de 10 a 30 de novembro de 2016, em local a ser definido, totalizando a carga horária de 200 horas-aula, a serem ministradas em dez módulos intensivos, quais sejam: Biodiversidade e Conservação; Gestão de Áreas Protegidas; Legislação Ambiental Brasileira; Orientação e Cartografia; Uso público e Visitação; Educação Ambiental e Participação Social; Primeiros Socorros; Proteção; e Práticas e Vivências em Áreas Protegidas. O curso exigirá dedicação integral durante todo o período de realização.

Poderá haver alteração nos módulos, ainda que o curso já tenha sido iniciado, conforme adequações metodológicas que se façam necessárias, as quais não influenciarão, entretanto, na sua carga horária, nem em sua proposta matriz.

As despesas com alojamento e alimentação durante o curso, e somente estas, serão custeadas pelo projeto Capacitar para Conservar. Todos os custos até a chegada ao local do curso e de retorno para a localidade de residência do cursista serão de responsabilidade única e exclusiva do mesmo.

2.2. Haverá 25 vagas a serem distribuídas da seguinte forma:

A) 20 vagas a serem distribuídas atendendo a necessidade de representatividade das Unidades de Conservação, da seguinte forma:

Unidades de Conservação federais- 13 vagas;

Reserva Particular do Patrimônio Natural – 1 vaga;

Unidades de Conservação estaduais - 2 vagas;

Unidades de Conservação municipais – 2 vagas;

Mosaico de Áreas Protegidas da Amazônia Oriental – 2 vagas.

B) 5 vagas, destinadas às entidades cuja finalidade institucional seja estratégica para a conservação ambiental na Amazônia.

2.3. Caso não seja possível ocupar as vagas nos termos do item A, serão essas destinadas a grupos estratégicos, pelos quais se entende aqueles que residem no entorno ou na área de influência da Unidade de Conservação federal e/ou estadual. Os critérios de acesso estão previstos no item 5.3.

2.4. A inscrição e participação no curso são gratuitas. Os residentes no entorno e em Unidades de Conservação selecionados, e apenas estes, terão apoio, caso necessitem, do Órgão de Gestão competente para deslocamento terrestre, a depender da disponibilidade de recursos financeiros.

Realização:



Apoio:





2.5. Será emitido certificado de participação pela Unifap aos cursistas que possuírem 75% de presença e tenham sido considerados aptos pela Coordenação Pedagógica, mediante avaliação.

3. REQUISITOS

3.1. Idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 55 anos.

3.2. Residir em Unidade de Conservação; ou atuar em entidade com finalidade estratégica para a conservação ambiental; ou fazer parte de grupos estratégicos.

3.3. Experiência na realização de atividades em Unidades de Conservação e/ou comunidades. Tais atividades podem ser educacionais, profissionais em geral, relacionadas à saúde, à organização comunitária, entre outras. Podem ter fins lucrativos ou não.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deverá ser feita no período de 19 a 31 de outubro de 2016. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1. Cópia do Registro Civil – RG;
2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Certidões negativas de antecedentes criminais (justiça estadual e federal);
Podem ser emitidas em:
<http://app.tjap.jus.br/tucujuris/publico/certidao/>
<http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
4. Atestado médico comprovando a possibilidade de realização de atividades físicas com data limite de até 3 meses anteriores à data de início do curso;
5. Carteira de vacinação atualizada;
6. Formulário de inscrição no curso devidamente preenchido.

4.2. Os candidatos que concorrem às vagas previstas na letra A do item 2.2 poderão apresentar declaração do chefe da Unidade de Conservação de que a pessoa reside na Unidade de Conservação. Esta declaração não é obrigatória, e será considerada, apenas, como critério classificatório.

4.3. Os documentos e o formulário de inscrição deverão ser entregues no escritório da Ecam, situado na Avenida Ernestino Borges, nº 1152, Laguinho, Macapá, em horário comercial (das 9 h às 12 h e das 14 h às 18 h).

Realização:



Apoio:



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE





5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Comissão Avaliadora dos candidatos será composta por:

1. Ivan Vasconcelos, ICMBio;
2. Renato Hilário, Unifap;
3. Arlison Kléber, Ecam;
4. Wesley Pacheco, Ecam;
5. Richard Pinheiro, AGPA.

5.2. Na avaliação para a composição das vagas da letra A do item 2 serão levados em consideração os seguintes critérios:

- 1º Participação representativa das Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais;
- 2º Equidade de gênero, sempre que possível.

5.3. Das vagas remanescentes

Caso não seja possível ocupar as vagas nos termos da letra A do item 2.2, as vagas remanescentes serão destinadas a grupos estratégicos, atendendo a seguinte ordem:

- 1º residente no entorno de Unidade de Conservação federal;
- 2º residente no entorno de Unidade de Conservação estadual;
- 3º residente na área de influência da Unidade de Conservação federal; e
- 4º residente na área de influência da Unidade de Conservação estadual.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado na data provável de 03 de novembro de 2016.

6.2. O candidato aprovado deverá confirmar sua participação por e-mail (arlison@ecam.org.br, e wesley@ecam.org.br) ou por via telefônica (96-3225-1575/3225-1341/98113-5398/99119-8259 ou 61-33237863) até o dia 4 de novembro de 2016.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Em função da previsão de atividades que exigem esforço físico, em ambiente natural de difícil acesso, não serão disponibilizadas vagas para portadores de necessidades especiais.

Realização:



Apoio:





7.2. O cursista deverá providenciar vestimentas, produtos e materiais adequados às atividades de formação, tais quais: calçados para trilhas, calça comprida, camisa de manga comprida, chapéu, lanterna, protetor solar, repelente, rede, mosquiteiro e cobertor.

7.3. O candidato será totalmente responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. Os parceiros do projeto e seu proponente não se responsabilizarão por quaisquer atos, fatos, incidentes ou acidentes decorrentes das informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato ou em desacordo com as regras explicitadas neste.

Realização:



Apoio:





FORMULÁRIO

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-PARQUES

MACAPÁ – AP – BRASIL

Nome completo		Nacionalidade		Naturalidade	
Estado civil		Data de nascimento		Tipo sanguíneo	
Endereço:					
Cidade:				U.F:	CEP:
Telefone:				Celular:	
E-mail:					
Escolaridade:					
Atestado de aptidão física (Anexar o documento)					
Nome do médico:					
CRM:					
Possui problemas cardíacos? ☐ Sim ☐ Não			Possui alergias? ☐ Sim ☐ Não		
É diabético? ☐ Sim ☐ Não			Se sim, qual? _____		
Faz uso de remédios controlados ou de uso constante? ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual? _____			É hipertenso? ☐ Sim ☐ Não		
Sabe nadar? ☐ Sim ☐ Não					
Reside em Unidade de Conservação?					
☐ Sim ☐ Não Se sim, qual? _____					
Reside no entorno de Unidade de Conservação?					
☐ Sim ☐ Não Se sim, qual? _____					

Realização:



Apoio:





Reside ou trabalha em Reserva Particular do Patrimônio Natural? ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual? _____
Faz parte de associação comunitária com finalidade relacionada à conservação ambiental? ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual? _____
Trabalha ou já trabalhou em alguma Unidade de Conservação? ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual (quais)? _____
Trabalha em alguma instituição com atuação na área ambiental? ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual? _____
EXPERIÊNCIAS * Mencionar também a função exercida e o período em que exerceu a atividade

Realização:



Apoio:





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que tenho disponibilidade para me dedicar integralmente, no período de 10 a 30 de novembro de 2016, ao Curso de Formação de Guarda-parques, inclusive no deslocamento para as atividades e hospedagem nos locais onde o curso será executado.

Declaro ainda que isento de qualquer responsabilidade as instituições organizadoras e instrutores do Curso de Formação de Guarda-Parques, relativa à ação, ato ou circunstâncias diretas ou indiretas, que afetem, parcial ou totalmente, minha integridade física, mental ou emocional.

Declaro ademais, que eu assumo totalmente as responsabilidades diretas ou indiretas sobre qualquer ato, ação ou circunstâncias derivadas da minha participação no curso, que provoquem danos e prejuízos materiais, físicos ou morais contra meus companheiros do curso; instituições parceiras e organizadoras; instrutores; equipe em geral envolvida; populações vizinhas; o meio ambiente; bens públicos, privados ou de qualquer outra ordem.

Por fim, declaro que tenho pleno conhecimento do Edital de seleção do Curso de Formação de Guarda-Parques e todas as informações por mim declaradas na ficha de inscrição são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Assinatura do Participante: _____

Macapá, ____ de _____ 2016.

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE ANEXA A ESTE FORMULÁRIO

1. Cópia do Registro Civil - RG;
2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Certidões negativas de antecedentes criminais (justiça estadual e federal);
4. Atestado médico comprovando a possibilidade de realização de atividades físicas com data limite de até 3 meses anteriores à data de início do curso;
5. Carteira de vacinação atualizada;
6. Formulário de inscrição do curso devidamente preenchido com dados pessoais e declaração de disponibilidade assinada;
7. Declaração do chefe da Unidade de Conservação de que a pessoa reside na unidade de conservação ou no seu entorno;

Os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 são obrigatórios. O item 7 é facultativo.

Realização:



Apoio:

